

## Portaria Orçamentária nº 24/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 10, inciso I, alínea "d", da Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do  $\underline{\epsilon}^0$  do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em

Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

## **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

QUADRO 1				
SUPLEMENTA	SUPLEMENTAÇÃO			
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 1024 2.259		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEM	
R\$ 10.000,00		R\$ 29.536,00	R\$ 19.536,00	
			VALOR T SUPLEM	
			R\$ 19.536	6,00

# QUADRO 2

REDUÇÃO				
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A	REDUZIR
R\$ 246.395,89		R\$ 19.536,00	R\$ 19.536	6,00
	,		VALOR T REDUZIF	
			R\$ 19.536	6,00

Protocolo 138398

## Portaria Orçamentária nº 25/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO , 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 37.359,60 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do

Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo écaracterizado no inciso III do  $\mathfrak{g}^{o}$  do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em

Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

## **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

QUADRO 1	
0	

SUPLEMENTAÇÃO				
	1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00		R\$ 47.359,60	R\$ 37.359,60	
			VALOR T SUPLEM	
			R\$ 37.35	9,60

# **QUADRO 2**

~				
REDUÇÃO				
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO A PRO	SALDO A PROGRAMAR		VALOR A REDUZIR	
R\$ 627.497,89	R\$ 627.497,89		R\$ 37.35	9,60
			VALOR T REDUZIF	
			R\$ 37.35	9,60

Protocolo 138399



## Portaria Orçamentária nº 26/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 10, inciso I, alínea "d" da Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do © do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

#### **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

QUADRO 1				
SUPLEMENT	SUPLEMENTAÇÃO			
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR				-
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4004 4.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEM	
R\$ 312,23		R\$ 1.500.312,23	R\$ 1.500.	.000,00
			VALOR T SUPLEM	-
			R\$ 1.500.	000,00

# QUADRO 2

REDUÇÃO				
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4002 4.002	SEGURANÇA/ PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A F	REDUZIR
R\$ 766.804,81		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000	0,00
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

4.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
		VALOR BLOQUEADO	VALOR A R	REDUZIR
R\$ 801.295,76		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000	0,00
			VALOR TO REDUZIR	TAL A
			R\$ 1.500.0	00,00

Protocolo 138400

#### DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900015000904, resolve exonerar SIDIMAR JOSÉ MARTINS, CPF/ME nº 022.232.771-52, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOÃO BATISTA DE ALENCAR RODRIGUES, CPF/ME nº 852.358.811-68, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2019, 131º da República.

## **RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 138408

### **DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201917604001536, resolve:

 I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1		311.753.761- 91	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS MINERADAS, DAI-1
2	PAULO DE AGUIAR ALMEIDA	348.645.391- 20	SUPERINTENDENTE DE PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS, DAS-4
3		348.640.831- 34	GERENTE DE OBRAS, DAI-1
4		87	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS FUNDOS, DAI-1

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2019, 131º da República.

## **RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 138431



#### **DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20190006033715, resolve:

I - exonerar **EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF/ ME nº 402.989.811-49, do cargo em comissão de Comandante de Correições e Disciplina, DAI-1, da Polícia Militar, vinculado a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO	402.989.811- 49	CORREGEDOR SETORIAL, DAI-1
2	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	664.248.281- 68	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRA- TIVA, DAS-4

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2019, 131º da República.

## **RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 138432

# Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 218/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei 17.475, de 21 de novembro de 2011:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar as Portarias das Unidades Padrão Vapt Vupt abaixo relacionadas:

Portaria	Unidade Padrão
216/2018	Vapt Vupt Empresarial - JUCEG
340/2018	PROCON
357/2017	Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia
358/2017	DETRAN
359/2017	Gespre
360/2017	Goiasprev
361/2017	IPASGO
363/2017	Datacenter Corporativo e Telecomunicações
364/2017	Instalação e Manutenção - SIMA
365/2017	Teleatendimento
366/2017	Vapt Vupt Ambiental - SEMAD

**Art. 2º.** Revogar os Termos de Cooperação vigentes das Unidades Padrões acima citadas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** 

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

Protocolo 138188

**ERRATA** 

A SEAD - No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.092, de 12 de julho de 2019, página 4 (protocolo 138061).

Processo: 201100005002525.

**Contratante:** Estado de Goiás, representado pela Procuradoria-Geral do Estado com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

Onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019 até

**Leia-se:** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019 até 30/06/2020.

Assina pela PGE: Juliana Pereira Diniz Prudente Assina pela SEAD: Pedro Henrique Ramos Sales.

Assina pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Protocolo 138287

# Secretaria de Estado da Educação

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, Processo Mãe nº 2019.0000.601.7428, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: CRE Luziânia: Processo nº 2019.0000.603.4235: C.E Campos Lindos; CRE Caldas Novas: Processoo nº 2019.0000.603.3576: CEPI Caldas Novas e CRE Itapuranga: Processo nº 2019.0000.603.3469: E.E Joaquim da Silva Moreira. As Unidades Escolares juridiscionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais até dia 05/08/19, com abertura de sessão pública dia 06/08/19. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br -Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitação, telefones: 3201-3017/2021 ou pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.

> Goiânia, 12 de julho de 2019. **Alessandra Batista Lago** Gerente de Licitação

> > Protocolo 138422

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

# AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: CARTA CONVITE N°001/2019** (Regido pela Leia n°8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n°123/2006) **Processo n°**: 201900016006350

Interessado: Unidade Executora Própria do Instituto Médico Legal de Goiânia

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação da estrutura física predial, e adaptação da sala de necropsia do IML de Goiânia para receber o FLATSCAN

Data de Abertura: 23/07/2019 Horário: 8h30min

**Tipo:** Menor preço global **Recurso:** PDDQDeUP Fonte: 20/Estadual/Funesp

Valor Total Estimado: R\$ 70.796,91 (setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

**Local:** Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira, Av. Atílio Correia Lima nº 1.123, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go.

Marcos Egberto Brasil de Melo

Presidente da UEx do Instituto Médico Legal de Goiânia-GO

Protocolo 138424